

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA – SECRETARIA DA SAÚDE**

DATA: 29/06/2022.

HORÁRIO: 10h.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

**OBJETO:** Seleção de Organização Social, já qualificada na área da Saúde no âmbito do Município de Irauçuba e posterior celebração de contrato de Gestão para Operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em 09 (nove) Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho.

No dia e hora supramencionados, na sala de Licitação do Centro Administrativo de Irauçuba - CE, localizada à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, CEP: 62.620-000 realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes 01 e 02 (HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA), contendo a proposta do participante habilitado no Chamamento Público epigrafado. Com a presença de todos os integrantes da Comissão Especial de Seleção, no final assinados, e da Secretária de Saúde, Dra. Hérica Oliveira Pinheiro. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, constatou-se a presença tão-somente do **Instituto 1º de Maio do Trabalho, da Saúde, e do Desenvolvimento Social, Cultural e Social** (CNPJ nº 13.609.281/0001-26). Na sequência, iniciou-se o credenciamento da empresa que protocolou os envelopes de proposta junto a Comissão Especial de Seleção, nesse momento a Presidente da Comissão constou em ata a presença do Senhor **Gustavo Oliveira Rocha**, inscrita no CPF sob o nº **322.702.673-20**, Diretor-Presidente do Instituto, com capacidade de representação. Ato contínuo, a Presidente da Comissão partiu para a abertura do envelope contendo os Documentos de Qualificação, bem como o envelope contendo os Documentos de Habilitação, onde estes foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão. Após análise criteriosa feita pela Comissão, assim como a validação das Certidões via internet, verificou-se que o Instituto 1º de Maio do Trabalho, da Saúde, e do Desenvolvimento Social, Cultural e Social (CNPJ nº 13.609.281/0001-26) encontra-se devidamente habilitado, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, a Presidente passou então para a fase de julgamento das propostas Técnica e de Preços, onde verificou-se a documentação do envelope 3, denominado – proposta técnica e financeira, e passou para as análises e cálculos, na forma prenotada ao Edital, conforme anotado à seguir:

**ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA OS: INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – LOTE 01	
I. EXPERIÊNCIA	ANÁLISE
<b>1.1 Experiência em Gestão Hospitalar</b> 1.1.1: A experiência anterior pontuável será aquela em que a Organização Social comprometer-se-á a, caso seja) Hospital sem TEBAS. vencedora do certame (art. 30, §6º - Lei Federal nº 8.666/93), inclua necessariamente serviços de urgência e2) Não apresentou experiência do corpo técnico da entidade emergência, sendo avaliada a capacidade gerencial por (facultativo). experiencias anteriores bem sucedidas e habilidade na	<b>LOTE 01: HOSPITAL</b>

execução das atividades, podendo ser comprovadas por contratos de gestão, atestados de capacidade técnica da Organização Social, ou tempo de experiência do corpo técnico da entidade, todos comprovados mediante atestados, ou certidões, ou cópias de contratos.	3) Urgência e Emergência: Cumprido, pois apresentou comprovação de serviços em Hospitais nas cidades de Nova Russas e Boa Viagem.  <b>PONTUAÇÃO: 10 PONTOS.</b>
<b>2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS</b>	<b>ANÁLISE</b>
2.1 Avaliação da Qualidade dos Serviços em Unidades Hospitalares	<b><u>LOTE 01: HOSPITAL</u></b>  1) Hospital sem TEBAS.  2) Não apresentou experiência do corpo técnico da entidade (facultativo).  3) Urgência e Emergência: Cumprido, pois apresentou comprovação de serviços em Hospitais nas cidades de Nova Russas e Boa Viagem.  <b>PONTUAÇÃO: 10 PONTOS.</b>
<b>3. DOCUMENTO TÉCNICO</b>	<b>ANÁLISE</b>
3.1. Descrição e análise do controle epidemiológico da rede Hospitalar	Pontuou sobre indicadores, descreveu sucintamente sua ideologia ao Município acerca do pré-planejamento de controle epidemiológico possível, incluindo planejamento de atendimento e execução dos serviços.  <b>BOM, pois poderia ter sido mais completo e faltou organização / ordenação das idéias no projeto.</b> <b>PONTUAÇÃO: 15 PONTOS.</b>
<b>4. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>ANÁLISE</b>
4.1. Apresentação de projeto com objetivo de promover qualificação do corpo técnico visando a melhoria da eficiência dos serviços do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho	<b>BOM, pois poderia ter sido mais completo e faltou organização / ordenação das idéias no projeto.</b>  <b>PONTUAÇÃO: 15 PONTOS.</b>
4.2. Comprovação da Experiência Anterior em Hospitais de Capacidade de Atendimento Igual ou Superior ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho	<b>BOM, pois atingiu a objetividade da simplificada, clareza na linguagem, bem como apresentou ações voltadas a realidade compatível com a vivenciada no Município de Iraucuba, porém a experiência máxima da licitante é de um ano.</b>  <b>PONTUAÇÃO: 15 PONTOS.</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65 (SESSENTA E CINCO) PONTOS</b>

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – LOTE 02</b>	
<b>I. EXPERIÊNCIA</b>	<b>ANÁLISE</b>
1.1. Experiência em gestão de Unidades de Atenção Primária Saúde – UAPS. 1.1.1: A experiência anterior pontuável será aquela em que a Organização Social comprometer-se-á a, caso seja vencedora do certame (art. 30, §6º - Lei Federal nº 8.666/93), incluir necessariamente serviços de Unidades Básicas de Saúde integradas de número mínimo de três em funcionamento simultâneo, sendo avaliada a capacidade gerencial por experiências anteriores bem sucedidas e habilidade na execução das atividades, podendo ser comprovadas por contratos de gestão, atestados de capacidade técnica da Organização Social, ou tempo de experiência do corpo técnico da entidade, todos comprovados mediante atestados, ou certidões, ou cópias de contratos.	<b><u>LOTE 02: 09 CENTROS DE SAÚDE</u></b>  1) UPA ITAPIPOCA (1); 2) UPA ACARAU (1); 3) CAPS NOVA RUSSAS (1); 4) CENTRO DE ESPECIALIDADES NOVA RUSSAS (1); 5) UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE NOVA RUSSAS: TOTAL DE 11 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. 6) CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA (1). Total de 16 Unidades.  <b>PONTUAÇÃO: 20 PONTOS.</b>

2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS	ANÁLISE
2.1. Unidades de Atenção Primária - UAPS que possuem acreditação	<p align="center"><b>LOTE 02: 09 CENTROS DE SAÚDE</b></p> <p>1) UPA ITAPIPOCA (1); 2) UPA ACARAU (1); 3) CAPS NOVA RUSSAS (1); 4) CENTRO DE ESPECIALIDADES NOVA RUSSAS (1); 5) UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE NOVA RUSSAS: TOTAL DE 11 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. 6) CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA (1). Total de 16 Unidades.</p> <p align="center"><b>PONTUAÇÃO: 20 PONTOS.</b></p>
3. DOCUMENTO TÉCNICO	ANÁLISE
3.1. Descrição e análise do controle epidemiológico do território de todo o Município	<p>Pontuou sobre indicadores, descreveu sucintamente sua ideologia ao Município acerca do pré-planejamento de controle epidemiológico possível, incluindo planejamento de atendimento e execução dos serviços.</p> <p><b>REGULAR</b>, tendo em vista que por tratar-se de um conglomerado de unidades de saúde, em um Município de grande extensão territorial. <b>PONTUAÇÃO: 05 PONTOS.</b></p>
4. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	ANÁLISE
4.1. Apresentação de projeto com objetivo de promover a qualificação do corpo técnico visando a melhoria da eficiência dos serviços das UBS	<p>Ótimo, pois atingiu a objetividade da simplificação, clareza na linguagem, bem como apresentou ações voltadas a realidade compatível com a vivenciada no Município de Irauçuba.</p> <p align="center"><b>PONTUAÇÃO: 25 PONTOS.</b></p>
4.2. Comprovação da Experiência Anterior em Hospitais de Capacidade de Atendimento Igual ou Superior a rede de atendimento das UBS de Irauçuba	<p>Ótimo, pois atingiu a objetividade da simplificação, clareza na linguagem, bem como apresentou ações voltadas a realidade compatível com a vivenciada no Município de Irauçuba, porém a experiência máxima da licitante é de um ano.</p> <p align="center"><b>PONTUAÇÃO: 15 PONTOS.</b></p>
<b>TOTAL</b>	<b>75 (SETENTA E CINCO) PONTOS</b>

Passando para a análise da proposta de preços, verificamos os seguintes valores: para o **LOTE 01 - R\$ 7.810.494,36**, ou seja, os mesmos valores do Termo de Referência da Administração Municipal e **LOTE 02 - R\$ 10.165.926,92**, ou seja, também os mesmos valores do Termo de Referência da Administração Municipal. Ocorreu que, analisando o conteúdo da proposta financeira, verificou-se a alteração da operacionalização dos equipamentos, não alterando, entretanto, a proposta financeira final, motivo pelo qual a Exma. Secretária de Saúde considerou válida a proposta, por considerar que estruturalmente é válida a opção de readequar os valores e estrutura para melhor adequação as finalidades pretendidas no objeto da contratação. Assim sendo, prosseguiu-se com a avaliação da NOTA FINAL de Preços, e Nota Técnica Final dos lotes, ficando da seguinte maneira:

**LOTE 01:** R\$ 7.810.494,36 ÷  
R\$ 7.810.494,36 = 1

**LOTE 02:** R\$ 10.165.926,92 ÷  
R\$ 10.165.926,92 = 1

**(NPT x 0,7) + (NPT x 0,3) = NPF**

**LOTE 01:**

$(65 \times 0,7) + (1 \times 0,3) = (45,5) + (0,3) = 45,8$

**(NPT x 0,7) + (NPT x 0,3) = NPF**

**LOTE 02:**

$(85 \times 0,7) + (1 \times 0,3) = (59,5) + (0,3) = 59,8$

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital, a Comissão Especial de Seleção classifica as propostas apresentada neste Chamamento Público pelo **Instituto 1º de Maio do Trabalho, da Saúde, e do Desenvolvimento Social, Cultural e Social (CNPJ nº 13.609.281/0001-26)**, por atender todas as determinações contidas neste edital, bem como verifica ter o referido Instituto alcançado além da Nota Final Mínima anotada. Neste ato, o Diretor Presidente do Instituto, com poderes de representação do mesmo, foi perquirido sobre o direito de interpor recursos contra o resultado apurado em sessão, onde o mesmo abdicou do interesse, porque considera válido o julgamento. A Comissão determinou a imediata publicação do resultado, nos termos do Edital. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Flora Thatianny Mota de Melo (Presidente da Comissão Especial de Seleção), lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros desta Comissão, pela Secretária de Saúde e Diretor Presidente do Instituto, presentes à sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Flora Thatianny Mota de Melo*

Flora Thatianny Mota de Melo

**Presidente da Comissão Especial**

*Jayson Mota Azevedo Mesquita*

Jayson Mota Azevedo Mesquita

**Membro da Comissão Especial**

*Renata Mesquita Ferreira*

Renata Mesquita Ferreira

**Membro da Comissão Especial**

*Hérica Oliveira Pinheiro*

Hérica Oliveira Pinheiro

**Secretária de Saúde**

*Gustavo Oliveira Rocha*

Gustavo Oliveira Rocha

**Instituto 1º de Maio do Trabalho, da  
Saúde, e do Desenvolvimento Social,  
Cultural e Social**

*Carla Lacerda Viana*

Carla Lacerda Viana  
Advogada OAB/CE 37.380

*visto:*

**OFÍCIO Nº 02/2022**

Irauçuba-CE, 29 de junho de 2022.

**Á EXMA. SRA. DRA. CARLA LACERDA VIANA**  
**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**PARECERISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Prefeitura Municipal de Irauçuba do Município**  
**Irauçuba-CE**

Assunto: **SOLICITAR PARECER JURÍDICO NO TOCANTE AO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS EM 09 (NOVE) CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO.**

Venho através do presente, em atendimento, as diretrizes estipuladas na Lei Federal nº 9.637/98 e no Decreto GAB/PMI Nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019, SOLICITAR Parecer Jurídico acerca do resultado emanando por esta Comissão Especial de Seleção no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022.

Atenciosamente,

*Flora Thatianny Mota de Melo*  
Flora Thatianny Mota de Melo  
**Presidente da Comissão Especial**